



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*GABINETE DO VEREADOR LEO DO IAPI*

**PROJETO DE LEI CMC Nº /2024**

Ementa: Dar-se-á o nome de **Praça** de Nova Canaã, que passará a chamar-se **Praça Oziel Francisco Dias**, situada na Avenida Principal do Ônibus, próximo ao Ponto final, do bairro Nova Canaã, neste Município de Cariacica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito santo, no uso de suas atribuições Regimentais:

APROVA:

Art. 1º – Fica denominado como **Praça Oziel Francisco Dias**, a atual Praça conhecida atualmente como Praça de Nova Canaã, que fica situada na Avenida Principal do Ônibus, próximo ao Ponto final do bairro Nova Canaã, neste Município de Cariacica, e dá outras providências.

Art. 2º - O Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 08 de agosto de 2024.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***GABINETE DO VEREADOR LEO DO IAPI***

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação em epigrafe, foi na itenção de atender ao clamor da comunidade, que há muito tempo sonham que esta Praça tenha o nome do Senhor Oziel Francisco Dias, como forma de homenagea-lo, pelo o que fez em vida, ajudando de forma eficaz a desenvolver o bairro citado, bem como o Município de Cariacica, portanto o seu nome deve ser cultuado, para que todos possam lembrar deste cidadão.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Edis que compõem este Parlamento, no sentido que façam as devidas correções e Emendas que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhada o Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório, em 08 de julho de 2024.

